



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUÍS**

São Luís-MA, 8 de outubro de 2019.

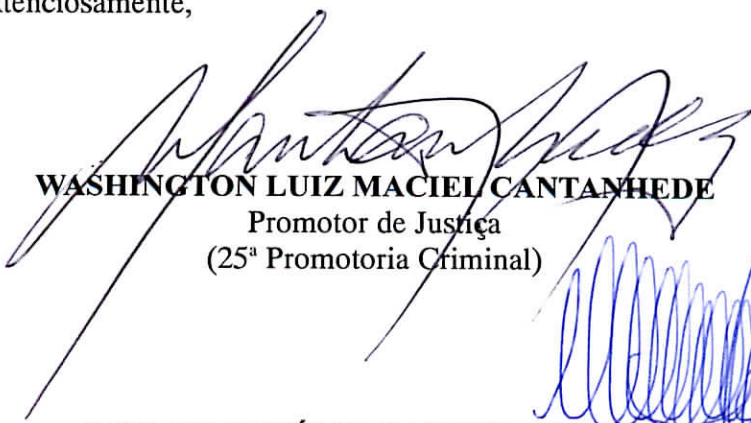
**À Sua Excelência o Senhor  
Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão**

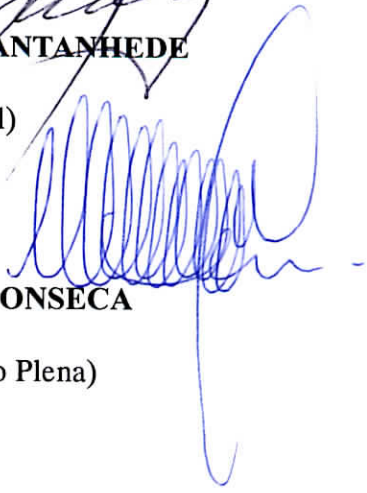
Considerando o teor da Escala de Plantão Criminal das Promotorias de Justiça da Comarca da Ilha de São Luís para o presente ano, bem como posteriores alterações pactuadas entre o primeiro signatário e as Promotoras de Justiça Márcia Moura Maia e Selma Regina Souza Martins, homologadas pela Corregedoria-Geral do MPMA, escala na qual os signatários figuram como responsáveis pelos plantões dos períodos de 12 a 14.10.2019 e de 20 a 22.10.2019, respectivamente, bem como a faculdade de permuta de períodos de plantão prevista na Resolução nº 04/2011-CPMP/MA, comunicam-lhe que acordaram a permuta dos referidos períodos, do que faz prova o presente expediente, assinado conjuntamente, de forma que esperam passe a constar da Escala de Plantão Criminal:

Período de 12.10.2019 a 14.10.2019 – MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA; e  
Período de 20.12.2019 a 22.12.2019 – WASHINGTON LUIZ MACIEL CANTANHEDE.

Solicitam-lhe, portanto, a homologação do acordo e a consequente publicação da alteração da Escala de Férias nesse ponto, nos termos do art. 8º, caput, da supracitada Resolução e do art. 1º, § 2º, b, do Ato Regulamentar Conjunto nº 03/2014-GPGJ/CGMP, com a redação que lhe deu o Ato Regulamentar Conjunto nº 01/2016-GPGJ/CGMP.

Atenciosamente,

  
**WASHINGTON LUIZ MACIEL CANTANHEDE**  
Promotor de Justiça  
(25ª Promotoria Criminal)

  
**MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA**  
Promotor de Justiça  
(13ª Promotoria de Substituição Plena)